



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 592/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**.

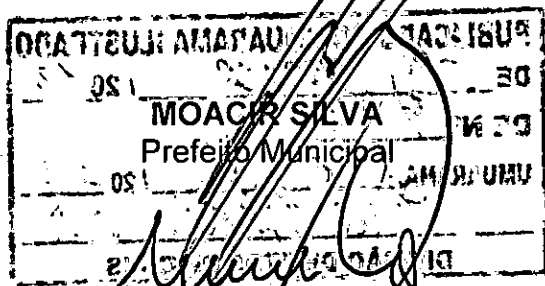
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 27 de agosto de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.649.070-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 879.205.069-72, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 8808/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08, maio 120 43
DE Nº 9.719
UMUARAMA 08, 03 120 43
Luis G. Ayres
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS